

TERMO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

ATO QUE AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 083/2024

Em conformidade com os elementos do Processo Administrativo Nº 144/2024, bem como parecer da Consultoria Procuradoria Geral do Município, reconhecendo Dispensa de Licitação, com base no **inciso I do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/21**, tendo como contratada a(s) empresa(s) abaixo relacionadas:

EMPRESA: ESTORIL DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA

CNPJ: 03.069.071/0001-39

TOTAL: R\$ 59.805,75(Cinquenta e Nove Mil, Oitocentos e Cinco Reais e Setenta e Cinco Centavos)

Nos termos do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/21, **RATIFICO** o ato, nos termos acima descritos e **AUTORIZO** a despesa.

REGISTRO, 08 de maio de 2024.

NILTON JOSÉ HIROTA DA SILVA

Prefeito

EDSON CARLOS DE ALMEIDA GAUGLITZ

Diretor Geral de Saúde